



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

000652



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que verifique junto aos bancos, a possibilidade de congelamento, por pelo menos 60 dias, dos descontos em folha de empréstimos dos funcionários públicos de Praia Grande.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a epidemia que está chegando ao nosso município e a decretação de calamidade pública, diversos funcionários não terão a possibilidade de realizar horas extras, podendo também, restar prejudicado o reajuste salarial. Desta forma, diversos funcionários que possuem empréstimos com desconto em folha de pagamento terão dificuldade em cumprir com seus compromissos. Por este motivo, indicamos ao Prefeito verificar junto aos bancos a possibilidade deste congelamento, permitindo assim que os funcionários cumpram seus compromissos financeiros neste momento emergencial.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de março de 2020.

Janaina Ballaris
Vereadora